
PORTARIA Nº 07/2026.

A **Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 138/2023 e o Regimento desta Instituição,

CONSIDERANDO a Portaria nº 06-A/2023 que autorizou o afastamento do servidor Robson Franklin de Aguiar Couto, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Matemática Aplicada;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 115, da Lei 181/1991, que estabelece que o afastamento de que trata esse artigo não poderá exceder o período de quatro anos, sendo permitida nova licença ou afastamento somente após o transcurso de igual período;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor em 15 de julho de 2026, por meio do qual solicita o encerramento do afastamento e o retorno às atividades funcionais a partir de 1º de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o retorno às atividades funcionais do Professor Adjunto N-1, Robson Franklin de Aguiar Couto, matrícula funcional nº 095, a partir de 1º de agosto de 2026, cessando, nessa data, o afastamento concedido para realização do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Matemática Aplicada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

Belém do São Francisco-PE, 28 de julho de 2026.



Ana Gleide de Souza Leal Sá
CPF 616.091.374-34
Presidente/ABCDE
Portaria Nº 138/2023